

Despacho n.º 5563/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.27), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica — Tecnologias e Aplicações, que foi criada pela deliberação n.º 194/2007, da Comissão Científica do Senado, de 14 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril, com o n.º 1078/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 154/2008.

Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica — Tecnologias e Aplicações**1.º****Alteração**

1 — Tendo-se constatado necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica — Tecnologias e Aplicações, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3./2010, n.º 2294, de 8 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.

2.º**Entrada em vigor**

A presente alteração entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 17 de Março de 2010. — O Vice-Reitor, (*Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares*).

ANEXO

- 1 — Estrutura Curricular
- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Curso: Sistemas de Informação Geográfica — Tecnologias e Aplicações
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Geográfica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não Aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Geográfica/Engenharia Informática	EG	36	30
Variável	INF	12	
Sistemas de Informação Geográfica	VAR	42	
<i>Total</i>	SIG	90	30

10 — Observações:

O Grupo Opcional poderá incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pelo conselho científico da FCUL, sob proposta do Departamento responsável.

Os 42 créditos obrigatórios na área científica de SIG referem-se à Dissertação/Projecto do 2.º ano do ciclo de estudos.

Universidade de Lisboa**Faculdade de Ciências****Engenharia Geográfica****Mestrado****Sistemas de Informação Geográfica — Tecnologias e Aplicações****1.º Ano/1.º semestre****QUADRO — PLANO DE ESTUDOS**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ciências e Sistemas de Informação Geográfica	EG	Sem	168	T:30; PL:30 OT:15	6	DEN; CH
Introdução às Bases de Dados	INF	Sem	168	T:30; TP:22.5; OT:15	6	
Sistemas de Localização e Geoinformação	EG	Sem	168	T:30; PL:30; OT:15	6	N
Opção	VAR	Sem	168		6	Optativa
Opção	VAR	Sem	168		6	Optativa

1.º ano/2.º semestre**QUADRO 2 — PLANO DE ESTUDOS**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Espacial de Informação Geográfica	EG	Sem	168	T:30; PL:30 OT:15	6	CH
Princípios e Aplicações da Detecção Remota	EG	Sem	168	T:30; PL:30 OT:15	6	CH
Integração e Processamento Analítico da Informação	INF	Sem	168	T:30; TP:22.5 OT:15	6	CH

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Opção	VAR	Sem	168		6	Optativa
Opção	VAR	Sem	168		6	Optativa

Notas

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

2.º ano/1.º semestre

QUADRO 3 — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto de Informação Geográfica	EG	Sem	336	S:30; OT:15	12	N
Opção	VAR	Sem	168		6	Optativa
Dissertação/Projecto de SIG	SIG	Anual	336	OT:15	12	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO 4 — PLANO DE ESTUDOS

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/Projecto de SIG	SIG	Anual	840	OT:30	30	

Notas

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

QUADRO 5 — Disciplinas de Opção

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Processamento Digital de Imagem	EG	Sem	168	T:30; PL:30 OT:15	6	CH
Cadastro e ordenamento do Território	EG	Sem	168	T:30; PL:30 OT:15	6	CH
GeoMarketing	EG	Sem	84	T:15; PL:15; OT:15	3	N
SIG na WEB	EG	Sem	84	T:15; PL:15; OT:15	3	N
Produção Cartográfica	EG	Sem	168	T:30; PL:30 OT:15	6	DEN, CH
Visualização	INF	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	DEN, CR, CH
Fundamentos Programação	INF	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	N
Gestão de Projectos	INF	Sem	168	T:30; TP:22,5; OT:30	6	N

Notas

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do n.º de créditos

203057818

Despacho n.º 5564/2010

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.24), de 17 de Fevereiro de 2010, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, a proposta de alteração do Mestrado em Matemática para Professores, que foi adequado pela deliberação n.º 136/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de Abril, com o n.º 1145/2009, e registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-1016/2007.

Mestrado em Matemática para Professores

1.º

Alteração

1 — Tendo-se constatado a necessidade de se proceder a ajustamentos curriculares no Mestrado em Matemática para Professores, publica-se, em anexo, a sua estrutura curricular e o plano de estudos.

2 — Esta alteração foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior, pelo nosso ofício DP 1.3/2010, n.º 2313, de 8 de Março de 2010, nos termos do artigo 77.º do Decreto—Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro.